

Previsão Pagamentos em Geral

Identificador	Taxa	Descrição	Vencimento	Valor Total
296	910	SEGURO	28/09/2021	RR\$491,40

Vencimento	Cod. Imóv.	Logradouro	Número/Complemento	Evento	Valor
28/09/2021	14575	SANTA CRUZ	0205		RR\$ 491,40

estefania 23/09

466

a vista

Proposta: 19-40361255

PORTO SEGURO  Imobiliária SEGUROS		ORÇAMENTO		DATA DE CÁLCULO: 11/08/2021	NÚMERO DO ORÇAMENTO 72798260
				VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA 16/09/2021	TIPO DE SEGURO: RENOVACAO PORTO
				ATÉ AS 24H DO DIA 16/09/2022	IMPRESSÃO: 11/08/2021 - 15:20:10
C.N.P.J. 61.198.164/0001-60					
SUSEP N.: 15414.000656/2006-31					
INFORMAÇÕES DA APÓLICE A SER RENOVADA					
SUCURSAL 66	NÚMERO DA APÓLICE 4010580	ORIGEM - RS 19	NÚMERO DA PROPOSTA - RS 40361255		
RAMO: 118 MODALIDADE: 1 - IMOBILIÁRIA NÃO RESIDENCIAL					
DADOS DO PROPONENTE					
NOME MARIA HELENA MILLEGO		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 074306108-03	TELEFONE (15)21016161	
LOCAL DE RISCO					
CEP 18050-260	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. SANTA CRUZ		
NÚMERO 205	COMPLEMENTO		BAIRRO JARDIM VERA CRUZ		
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR					
SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA			TELEFONE (15)21016161	
E-MAIL GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR					
DADOS DO SEGURO					
IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA			CLASSE COMÉRCIO E SERVIÇOS		
QUESTIONÁRIO					
QUESTÕES				RESPOSTAS	
PROPONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?				SIM	
COBERTURAS					
COBERTURA	L.M.I.	PRÊMIO	P.O.S.		
INCENDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	100.000,00	211,68	Não há		
DANOS ELETRICOS	10.000,00	41,70	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.		
IMPACTO DE VEÍCULOS	10.000,00	23,97	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.		
VENDAVAL	10.000,00	135,19	10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.		
PERDA DE ALUGUEL	10.000,00	16,29	Não há		
TUMULTOS	10.000,00	28,80			
CONTEÚDO	10.000,00	0,00			
CLÁUSULA DE SERVIÇOS					
PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB					
SERVIÇOS EMERGENCIAIS					
CHAVEIRO COMUM		ENCANADOR			
SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFONICO					
HELP DESK ATENDIMENTO MICRO					
CLÁUSULAS PARTICULARES					

nasc: 30/03/1952

*estado civil - Casado

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores das coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

CLÁUSULA PARTICULAR PARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO

1. Para seguros envolvendo um ou mais bens tombados pelo patrimônio histórico, artístico ou cultural e cujo valor em risco dos locais segurados declarados pelo segurado na especificação da apólice, não exceda a R\$ 2.000.000,00, a indenização será estipulada baseada no valor de reconstrução de um imóvel convencional. Se mesmo depois de restaurado, houver depreciação artística, redução do valor do imóvel ou do conjunto de que faça parte, não estarão garantidos por este seguro os prejuízos daí resultantes.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL					
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
457,63	0,00	457,63	0,00	33,77	491,40

FORMAS DE PAGAMENTO						
DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DE MAIS PARCELAS	JÚROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	I.O.F.
1 x A VISTA - BOLETO	491,40	0,00	0,00	0,00	0,00	33,77
2 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	245,70	245,70	0,00	0,00	0,00	33,77
3 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	163,80	163,80	0,00	0,00	0,00	33,77
4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	122,85	122,85	0,00	0,00	0,00	33,77

OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade, inclusive pelas não escritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais da Apólice.

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.
SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: **0800 727 1184**
CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros -
0800-727 2722 - (Demais localidades)
Site: www.portoseguro.com.br



Imobiliária

PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
SÃO PAULO - CEP 01205-905
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

DATA DE CÁLCULO:
23/09/2021VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
23/09/2021ATÉ AS 24H DO DIA
23/09/2022ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA
19 - 40361255TIPO DE SEGURO:
RENOVACAO PORTOIMPRESSÃO:
23/09/2021 - 09:55:32

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000656/2006-31

INFORMAÇÕES DA APÓLICE A SER RENOVADA

SUCURSAL 66	N.º DA APÓLICE 4010580	ORIGEM - RS 19	N.º DA PROPOSTA - RS 40361255
----------------	---------------------------	-------------------	----------------------------------

RAMO: 118 MODALIDADE: 1 - IMOBILIÁRIA NÃO RESIDENCIAL

DADOS GERAIS

PROponente MARIA HELENA MILLEGO	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 074306108-03
------------------------------------	--------------------------	---------------------

DATA DE NASCIMENTO 30/03/1952	SEXO FEMININO	ESTADO CIVIL CASADO
----------------------------------	------------------	------------------------

PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE
NÃO

E-MAIL DO SEGURADO COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR	ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR? IMOBILIÁRIA	ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA
--	---	----------------------------

TELEFONE RESIDENCIAL (15)21016161	TELEFONE CELULAR	TELEFONE COMERCIAL (15)21016161
--------------------------------------	------------------	------------------------------------

LOCAL DE RISCO

CEP 18050-260	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. SANTA CRUZ
------------------	--------------------	--------------	----------------------------

NÚMERO 205	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM VERA CRUZ
---------------	-------------	----------------------------

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161	% PART. 100,00
-----------------	--	--------------------------	-------------------

E-MAIL GERENCIA@JCISEGUROS.COM.BR	CÓD2 DE OPERAÇÃO N
--------------------------------------	-----------------------

ENDEREÇO RESIDENCIAL

CEP 18050-260	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. SANTA CRUZ
------------------	--------------------	--------------	----------------------------

NÚMERO 205	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM VERA CRUZ
---------------	-------------	----------------------------

ENDEREÇO DE COBRANÇA

CEP 18040-740	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. CLODOMIRO PASCHOAL
------------------	--------------------	--------------	-----------------------------------

NÚMERO 187	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM PAULISTANO
---------------	-------------	-----------------------------

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE COMÉRCIO E SERVIÇOS
--	-------------------------------

QUESTIONÁRIO

QUESTÕES

RESPOSTAS

PROponente é o PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?

SIM

COBERTURA	L.M.I.	PRÊMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSAO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	R\$ 100.000,00	R\$ 211,68	Não há
DANOS ELETRICOS	R\$ 10.000,00	R\$ 41,70	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00
IMPACTO DE VEÍCULOS	R\$ 10.000,00	R\$ 23,97	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00
VENDAVAL	R\$ 10.000,00	R\$ 135,19	10% das indenizações com mínimo de R\$700,00
PERDA DE ALUGUEL	R\$ 10.000,00	R\$ 16,29	Não há
TUMULTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 28,80	
CONTEËDO	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFONICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

ENCANADOR

CHAVEIRO COMUM

CLÁUSULAS PARTICULARES

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A presente proposta foi emitida conforme transmissão eletrônica realizada pelo corretor de seguros em nome do segurado. Os valores da coberturas, participações obrigatórias do segurado, prêmios e demais condições, foram estabelecidas na data registrada nesta apólice. Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do proponente e do corretor, os quais devem obrigatoriamente coincidir com a regular documentação apresentada. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, CASO NÃO TENHA SIDO UTILIZADO NENHUM SERVIÇO DA APÓLICE. Os dados fornecidos (banco, agência, conta corrente, dados do cartão de crédito) para as emissões com forma de pagamento débito em conta corrente ou cartão de crédito, são de inteira responsabilidade do corretor de seguros, o qual declarou ter obtido anuência do segurado para fornecê-las.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

REGISTRO DO PRODUTO

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
R\$ 457,63	R\$ 0,00	R\$ 457,63	R\$ 0,00	R\$ 33,77	R\$ 491,40

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO 11 - 1 x A VISTA - BOLETO	PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM BOLETO
---	--

VALOR DAS PARCELAS

1ª PARCELA	DEMAIS PARCELAS(R\$)	JUROS	I.O.F.	ENCARGOS
R\$ 491,40	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 33,77	R\$ 0,00

*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

OBSERVAÇÕES

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. O registro do produto é automático e não representa aprovação/recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico www.susep.gov.br.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP, nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá pelo desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em consideração técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas no formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR



PORTO
SEGURO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489

SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/82538248-5

Número do Título 82538248

Vencimento 28/09/2021	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade 491.40	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
(=) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado					
074.306.108-03-MARIA HELENA MILLEGO					
Apólice/Documento					
1940361255					

BANCO ITAU

341-7

34191.75827 53824.852932 81008.030009 8 87570000049140

Local de Pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO						Vencimento 28/09/2021
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS						Agência/Código Cedente 2938/10080-3
Data Documento 23/09/2021	Número Documento 82538248	Espécie Doc. 03	Data Processamento 23/09/2021	Aceite N	Nosso Número 175/82538248-5	
Uso do Banco	Carteira 175	Espécie R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento 491,40	
Instruções PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETER A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado

Sacado

074.306.108-03-MARIA HELENA MILLEGO

4S60ZJ - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA



Previsão Pagamentos em Geral

Identificador	Taxa	Descrição	Vencimento	Valor Total
296	910	SEGURO	21/09/2020	RR\$2.876,31

Vencimento	Cod. Imóv.	Logradouro	Número/Complemento	Evento	Valor
21/09/2020	27118	ALMIRANTE GIACHETTA	0015	APTO 12	RR\$ 97,97
21/09/2020	19723	AMERICO DE CARVALHO	0654		RR\$ 461,99
21/09/2020	16341	BARAO DE TATUI	0994		RR\$ 109,47
21/09/2020	16651	BRIGADEIRO TOBIAS	0515	APTO 32	RR\$ 191,20
21/09/2020	19384	CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO	0284	APTO 23	RR\$ 270,34
21/09/2020	27119	CONEGO JANUARIO BARBOSA	0241		RR\$ 249,04
21/09/2020	27120	DOUTOR HUMBERTO REALE	0303	APTO 302	RR\$ 98,39
21/09/2020	27121	DOUTOR OSMAR MACIEL	0276		RR\$ 49,20
21/09/2020	12438	ITAVUVU	3969		RR\$ 213,42
21/09/2020	27128	IZABEL FERREIRA COELHO	0080	CASA 2	RR\$ 324,58
21/09/2020	27123	KENWORTHY	0617		RR\$ 180,87
21/09/2020	13924	PEDRO JOSE SENDER	0138	APTO 03	RR\$ 36,62
21/09/2020	14575	SANTA CRUZ	0205		RR\$ 424,56
21/09/2020	25174	SILVERIO EVILASIO DE OLIVEIRA	0056		RR\$ 168,66


 16.09.20

 Imobiliária SEGUROS		ORÇAMENTO		DATA DE CÁLCULO: 20/07/2020 VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA 18/08/2020 ATÉ AS 24H DO DIA 18/08/2021	NÚMERO DO ORÇAMENTO 40349719 TIPO DE SEGURO: RENOVACAO PORTO IMPRESSÃO: 20/07/2020 - 16:57:00
C.N.P.J. 61.198.164/0001-60		SUSEP N.: 15414.000656/2006-31			
INFORMAÇÕES DA APÓLICE A SER RENOVARADA					
SUCURSAL 66	NÚMERO DA APÓLICE 409646	ORIGEM - RS 19	NÚMERO DA PROPOSTA - RS 19168810		
RAMO: 118 MODALIDADE: 1 - IMOBILIÁRIA NÃO RESIDENCIAL					
DADOS DO PROPONENTE					
NOME MARIA HELENA MILEGO		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 074306108-03	TELEFONE (15)21016161	
LOCAL DE RISCO					
CEP 18050-260	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. SANTA CRUZ		
NÚMERO 205	COMPLEMENTO		BAIRRO JARDIM VERA CRUZ		
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR					
SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA			TELEFONE (15)21016161	
E-MAIL gerencia@jciseguros.com.br					
DADOS DO SEGURO					
IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA			CLASSE COMÉRCIO E SERVIÇOS		
QUESTIONÁRIO					
QUESTÕES				RESPOSTAS	
PROPONENTE É PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?				SIM	
COBERTURAS					
COBERTURA	L.M.I	PRÊMIO	P.O.S.		
INCENDIO, EXPLOÇÃO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	100.000,00	182,89	Não há		
DANOS ELETRICOS	10.000,00	36,02	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.		
IMPACTO DE VEÍCULOS	10.000,00	20,71	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.		
VENDAVAL	10.000,00	116,80	10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.		
PERDA DE ALUGUEL	10.000,00	14,07	Não há		
TUMULTOS	10.000,00	24,89			
CONTEÚDO	10.000,00	0,00			
CLÁUSULA DE SERVIÇOS					
PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB					
SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFONICO					
HELP DESK ATENDIMENTO MICRO					
SERVIÇOS EMERGENCIAIS					
CHAVEIRO COMUM					
ENCANADOR					
CLÁUSULAS PARTICULARES					

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA. PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO: AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÊ-LAS.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL						
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL	
395,38	0,00	395,38	0,00	29,18	424,56	

FORMAS DE PAGAMENTO						
DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	I.O.F.
1 x A VISTA - BOLETO	424,56	0,00	0,00	0,00	0,00	29,18
4 x FATURA MENSAL - 1º A VISTA BOLETO	106,14	106,14	0,00	0,00	0,00	29,18

OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade, inclusive pelas não escritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais da Apólice.

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.
SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) **Ouvidoria: 0800 727 1184**
CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)
Site: www.portoseguro.com.br



PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
SÃO PAULO - CEP 01205-905
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

DATA DE CÁLCULO:
16/09/2020
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
16/09/2020
ATÉ AS 24H DO DIA
16/09/2021

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA
11 - 27379913
TIPO DE SEGURO:
NOVO
IMPRESSÃO:
16/09/2020 - 13:25:21

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000656/2006-31

RAMO: 118 MODALIDADE: 1 - IMOBILIÁRIA NÃO RESIDENCIAL

DADOS GERAIS

PROponente MARIA HELENA MILLEGO	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 074306108-03
DATA DE NASCIMENTO 30/03/1952	SEXO FEMININO	ESTADO CIVIL CASADO
PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE* NÃO		
E-MAIL DO SEGURADO COBRANCA@JULIOCASAS.COM.BR	ENVIAR CÓPIA DA APÓLICE PARA O E-MAIL DO CORRETOR ? SEGURADO	ENVIAR APÓLICE FÍSICA PARA NÃO ENVIAR
TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE CELULAR	TELEFONE COMERCIAL (15)21016161

LOCAL DE RISCO

CEP 18050-260	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. SANTA CRUZ
NÚMERO 205	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM VERA CRUZ	

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	NOME DA CORRETORA JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161	% PART. 100,00
E-MAIL gerencia@jciseguros.com.br			

ENDEREÇO RESIDENCIAL

CEP 18050-260	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. SANTA CRUZ
NÚMERO 205	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM VERA CRUZ	

ENDEREÇO DE COBRANÇA

CEP 18050-260	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. SANTA CRUZ
NÚMERO 205	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM VERA CRUZ	

DADOS DO SEGURO

IMOBILIÁRIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	CLASSE COMÉRCIO E SERVIÇOS
--	-------------------------------

QUESTIONÁRIO

QUESTÕES	RESPOSTAS
PROponente é PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?	SIM

COBERTURAS

COBERTURA	LM	PREMIO	P.O.S.
INCENDIO, EXPLOSAO, FUMAÇA E QUEDA DE AERONAVE	100.000,00	182,89	Não há
DANOS ELETRICOS	10.000,00	36,02	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
IMPACTO DE VEÍCULOS	10.000,00	20,71	10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.
VENDAVAL	10.000,00	116,80	10% das indenizações com mínimo de R\$700,00.
PERDA DE ALUGUEL	10.000,00	14,07	Não há
TUMULTOS	10.000,00	24,89	
CONTEÚDO	10.000,00	0,00	

CLÁUSULA DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

SERVIÇOS DE HELP DESK TELEFONICO

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

SERVIÇOS EMERGENCIAIS

ENCANADOR

CHAVEIRO COMUM

CLÁUSULAS PARTICULARES

ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO. OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROPONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA. É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA. PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO: AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÊ-LAS.

COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO GERAL

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL
395,38	0,00	395,38	0,00	29,18	424,56

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO
11 - 1 x A VISTA - BOLETO

PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM
BOLETO

VALOR DAS PARCELAS

1ª PARCELA	DEMAIS PARCELAS(R\$)	JUROS	I.O.F.	ENCARGOS
424,56	0,00	0,00	29,18	0,00

*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

OBSERVAÇÕES

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

Este orçamento terá validade por 15 (quinze) dias corridos a contar da data de sua realização perdendo sua validade na data de início da vigência do risco constante no orçamento.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

Declaro, como Corretor responsável por esta intermediação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

Em conformidade com Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018):

PORTO SEGURO (aqui compreendida por todas as empresas pertencentes ao seu grupo econômico), tem o compromisso de respeitar e garantir a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos titulares e por isso, declara que o tratamento de dados pessoais se dá para o desempenho de suas atividades legais, observando a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados e demais normas setoriais ou gerais sobre o tema.

A coleta de dados pessoais pode ocorrer de diversas formas, como por exemplo: na cotação e/ou contratação de seus diversos produtos e serviços, utilizações do site e aplicativos, bem como nas interações com os diversos canais de comunicação, mas sempre respeitando os princípios finalidade, adequação, necessidade, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação e obrigações legais.

A PORTO SEGURO implementará as medidas técnicas e organizacionais apropriadas para proteger os dados pessoais, levando em conta técnicas avançadas disponíveis, o contexto e as finalidades do tratamento. As medidas de segurança atenderão as (i) exigências das leis de proteção de dados; e (ii) medidas de segurança correspondentes com as boas práticas de mercado.

Os dados pessoais serão, em regra, armazenados pelo tempo que perdurará a relação entre as partes. Entretanto, há situações em que esses dados deverão ser armazenados além do período de relacionamento e essas situações advêm de exigências legais e/ou regulatórias, ou quando for necessário para exercer direitos em processos judiciais ou administrativos.

A PORTO SEGURO possui uma Política de Privacidade, a qual encontra-se disponível no seguinte endereço www.portoseguro.com.br

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1184

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros -

0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado

AV. RIO BRANCO 1489

SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/66808132-7

Número do Título 66808132

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(*) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
21/09/2020	2938/10080-3	R\$	424,56		
(=) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica	
Sacado					
074.306.108-03-MARIA HELENA MILLEGO					
Apólice/Documento					
1127379913					

BANCO ITAU

341-7

34191.75660 80813.272939 81008.030009 1 83850000042456

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					21/09/2020
Cedente					Agência/Código Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					2938/10080-3
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Assinatura	Nosso Número
16/09/2020	66808132	03	16/09/2020	N	175/66808132-7
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	175	R\$			424,56
Instruções PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETER A SUSPENSÃO DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado

074.306.108-03-MARIA HELENA MILLEGO

4S60ZJ - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA



Previsão Pagamentos em Geral

Identificador	Taxa	Descrição	Vencimento	Valor Total
296	910	SEGURO	21/08/2019	RR\$2.664,60

Vencimento	Cod. Imóv.	Logradouro	Número/Complemento	Evento	Valor
21/08/2019	19723	AMERICO DE CARVALHO	0654		RR\$ 529,55
21/08/2019	16651	BRIGADEIRO TOBIAS	0515	APTO 32	RR\$ 192,10
21/08/2019	19384	CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO	0284	APTO 23	RR\$ 268,39
21/08/2019	25175	DOUTOR ALTINO ARANTES	0313		RR\$ 73,43
21/08/2019	03866	INGLATERRA	0345	APTO 32	RR\$ 111,80
21/08/2019	22564	JOSE GABRIEL RACHID PIRES	0081	CASA 01	RR\$ 140,68
21/08/2019	22421	LAURA MAIELLO KOOK	0601	APTO 21	RR\$ 178,98
21/08/2019	21838	LUIZA BORTZ EVASO	0080		RR\$ 153,03
21/08/2019	05724	MAJOR JOAQUIM SILVERIO	0246		RR\$ 344,56
21/08/2019	13924	PEDRO JOSE SENER	0138	APTO 03	RR\$ 36,62
21/08/2019	14575	SANTA CRUZ	0205		RR\$ 466,80
21/08/2019	25174	SILVERIO EVILASIO DE OLIVEIRA	0056		RR\$ 168,66

16.08.19

Locatário: Jorne Balthazar de Souza
128.294.088-02

69.67924919

466

 Imobiliária	ORÇAMENTO		EMISSÃO:	18/07/2019	NÚMERO DO ORÇAMENTO	34693494
			RENOVA APÓLICE PORTO SEGURO	66 - 380494	TIPO DE SEGURO:	RENOVACAO PORTO
			VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA	18/08/2019	TARIFA:	JUNHO/2019
			ATÉ AS 24H DO DIA	18/08/2020	IMPRESSÃO:	18/07/2019 - 09:16:49
C.N.P.J. 61.198.164/0001-60						
SUSEP N.: 15414.000656/2006-31						
DADOS DO PROPONENTE						
NOME		TIPO DE PESSOA		CPF		
MARIA HELENA MILEGO		FÍSICA		074306108-03		
TELEFONE RESIDENCIAL		TELEFONE CELULAR		TELEFONE COMERCIAL		
				(15)21016161		
PROponente é o PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?						
SIM						
DADOS DO CORRETOR						
SUSEP	CORRETOR LÍDER			TELEFONE	% PART.	
4S60ZJ	JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA			(15)21016161	100%	
E-MAIL						
gerencia@jciseguros.com.br						
DADOS DO SEGURO						
IMOBILIÁRIA				UTILIZAÇÃO DO SEGURO		
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA				NAO RESIDENCIAL		
CLASSE				TELEFONE		CONTATO
2200 - COMÉRCIO E SERVIÇOS						
CEP	CIDADE	ESTADO	ENDEREÇO			
18050-260	SOROCABA	SP	AV. SANTA CRUZ			
NÚMERO	COMPLEMENTO		BAIRRO			
205			JARDIM VERA CRUZ			
COBERTURAS						
COBERTURA OPCIONAIS		L.M.I.		PRÊMIO LÍQUIDO		
INCÊNDIO		100.000,00		201,10		
CONTEÚDO		10.000,00		0,00		
DANOS ELÉTRICOS		10.000,00 ✓		39,62		
IMPACTO DE VEÍCULOS		10.000,00 ✓		22,77		
VENDAVAL		10.000,00 ✓		128,43		
PERDA DE ALUGUEL		10.000,00 ✓		15,48		
TUMULTOS		10.000,00 ✓		27,36		
CLÁUSULAS DE SERVIÇOS						
PLANO PADRÃO REDE REFERENCIADA						
Encanador(E)			Instalação de fechadura/trava tetra(E)			
Chaveiro Comum(E)			Troca de Segredo das Fechaduras(E)			
CONSULTE NO MANUAL DE OPERAÇÃO AS CIDADES ABRANGIDAS.						
PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO						
Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:						
INCÊNDIO: Sem franquia						
DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00						
IMPACTO DE VEÍCULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00						
VENDAVAL: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 700,00						
TUMULTOS: Sem franquia						
CLÁUSULAS PARTICULARES						
A Seguradora concederá como benefício ao Inquilino, conforme condições gerais e sem qualquer cobrança de prêmio adicional, cobertura para danos ao conteúdo do imóvel em caso de sinistro da cobertura básica na importância de 10% do valor contratado para a respectiva cobertura.						

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO						
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS 434,76	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS 0,00	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL 434,76	CUSTO DE APÓLICE 0,00	I.O.F. 32,09	PRÊMIO TOTAL À VISTA 466,85	
FORMAS DE PAGAMENTO						
DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	I.O.F.
A Vista - Boleto	466,85	0,00	0,00	0,00	0,00	32,09
2 x Fatura Mensal - 1ª a Vista Boleto	233,43	233,43	0,00	0,00	0,00	32,09
3 x Fatura Mensal - 1ª a Vista Boleto	155,62	155,62	0,00	0,00	0,00	32,09
4 x Fatura Mensal - 1ª a Vista Boleto	116,71	116,71	0,00	0,00	0,00	32,09
ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.						
SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1184						
CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)						
Site: www.portoseguro.com.br						



PROPOSTA DE SEGURO
PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
SÃO PAULO - CEP 01205-905
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

NÚMERO DO ORÇAMENTO	34693494
EMISSÃO:	16/08/2019
RENOVA APÓLICE PORTO SEGURO	66 - 380494
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA	18/08/2019
ATÉ AS 24H DO DIA	18/08/2020

ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA	69 - 67924919
TIPO DE SEGURO:	RENOVACAO PORTO
TARIFA:	JUNHO/2019
IMPRESSÃO:	16/08/2019 - 15:17:00

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000656/2006-31

DADOS DO PROPONENTE		
NOME MARIA HELENA MILEGO	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 074306108-03
DATA DE NASCIMENTO 30/03/1952	SEXO FEMININO	
RESIDE NO BRASIL? SIM		
PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE? NÃO		
PROPONENTE É O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL? SIM	E-MAIL DO SEGURADO cobranca@juliocasas.com.br	ENVIAR APÓLICE PARA CORRETOR
TELEFONE RESIDENCIAL (15)21016161	TELEFONE CELULAR	TELEFONE COMERCIAL (15)21016161

ENDEREÇO RESIDENCIAL			
CEP 18090-030	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. VICENTE FUNES MARINS
NÚMERO 62	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM SANTA ROSALIA	

ENDEREÇO COBRANÇA			
CEP 18040-740	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. CLODOMIRO PASCHOAL
NÚMERO 187	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM PAULISTANO	

DADOS DO CORRETOR			
SUSEP 4S60ZJ	CORRETOR LÍDER JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161	% PART. 100.00
E-MAIL gerencia@jciseguros.com.br		CÓD. DE OPERAÇÃO 60	

DADOS DO SEGURO			
IMOBILIARIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	UTILIZAÇÃO DO SEGURO NAO RESIDENCIAL		
CLASSE 2200 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	TELEFONE	CONTATO	
CEP 18050-260	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. SANTA CRUZ
NÚMERO 205	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM VERA CRUZ	

COBERTURAS		
COBERTURA OPCIONAIS	L.M.I.	PRÊMIO LÍQUIDO
INCÊNDIO	100.000,00	201,10
CONTEÚDO	10.000,00	0,00
DANOS ELÉTRICOS	10.000,00	39,62
IMPACTO DE VEÍCULOS	10.000,00	22,77
VENDAVAL	10.000,00	128,43
PERDA DE ALUGUEL	10.000,00	15,48
TUMULTOS	10.000,00	27,36

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS					
PLANO PADRÃO REDE REFERENCIADA					
Encanador(E)			Instalação de fechadura/trava tetra(E)		
Chaveiro Comum(E)			Troca de Segredo das Fechaduras(E)		
CONSULTE NO MANUAL DE OPERAÇÃO AS CIDADES ABRANGIDAS.					
PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO					
Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:					
INCÊNDIO: Sem franquia					
DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00					
IMPACTO DE VEÍCULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00					
VENDAVAL: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 700,00					
TUMULTOS: Sem franquia					
CLÁUSULAS PARTICULARES					
A Seguradora concederá como benefício ao Inquilino, conforme condições gerais e sem qualquer cobrança de prêmio adicional, cobertura para danos ao conteúdo do imóvel em caso de sinistro da cobertura básica na importância de 10% do valor contratado para a respectiva cobertura.					
DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO					
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS 434,76	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS 0,00	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL 434,76	CUSTO DE APÓLICE 0,00	I.O.F. 32,09	PRÊMIO TOTAL À VISTA 466,85
INFORMAÇÃO DE COBRANÇA					
FORMA DE PAGAMENTO 11 - A Vista - Boleto			PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM BOLETO		
VALOR DAS PARCELAS					
1ª PARCELA 466,85	DEMAIS PARCELAS(R\$) 0,00		JUROS 0,00	I.O.F. 32,09	ENCARGOS 0,00
*Pessoa Exposta Politicamente Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior. O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente. *Estrangeiros não residentes no Brasil A Susep, por meio da Circular 445/2012, exige que as seguradoras identifiquem clientes estrangeiros que mantenham negócios no país, mas não sejam residentes.					
DECLARAÇÕES DO PROPONENTE					
Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e declaro ainda que o Imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização. Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos. Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.					

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1184

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado

AV. RIO BRANCO 1489

SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 175/66544323-1

Número do Título 66544323

Vencimento	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(*) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
21/08/2019	2938/10080-3	R\$	466,80		

(=) Valor Do Contrato

(-) Desconto / Abatimento

Autenticação Mecânica

Sacado

074.306.108-03-MARIA HELENA MILLEGO

Apólice/Documento

6967924919

BANCO ITAU

341-7

34191.75660 54432.312939 81008.030009 5 79880000046680

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					21/08/2019
Cedente					Agência/Código Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					2938/10080-3
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
16/08/2019	66544323	03	16/08/2019	N	175/66544323-1
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	175	R\$			466,80
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(*) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA DA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO
SR(A) CAIXA - NÃO AUTORIZADO O RECEBIMENTO APÓS O VENCIMENTO
O NÃO PAGAMENTO DO BOLETO NA DATA DE VENCIMENTO PODE ACARRETER A SUSPENSÃO
DA COBERTURA SECURITÁRIA, SERVIÇOS E/OU CANCELAMENTO DO CONTRATO
O RESTABELECIMENTO DA COBERTURA OU SERVIÇO DAR-SE-Á MEDIANTE A
REGULARIZAÇÃO DO SALDO PENDENTE, SE O CONTRATO ESTIVER ATIVO
ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DO CEDENTE

Sacado

074.306.108-03-MARIA HELENA MILLEGO

4S60ZJ - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA



Previsão Pagamentos em Geral

Identificador	Taxa	Descrição	Vencimento	Valor Total
296	910	SEGURO	19/08/2018	RR\$4.000,92

Vencimento	Cod. Imóv.	Logradouro	Número/Complemento	Evento	Valor
19/08/2018	19723	AMERICO DE CARVALHO	0654		RR\$ 495,88
19/08/2018	16341	BARAO DE TATUI	0994		RR\$ 468,91
19/08/2018	19039	CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO	0260	APTO 31	RR\$ 181,62
19/08/2018	19384	CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO	0284	APTO 23	RR\$ 268,39
19/08/2018	13529	CORONEL JOSE DE BARROS	0176		RR\$ 466,80
19/08/2018	12316	DOUTOR UBALDINO DO AMARAL	0265		RR\$ 233,40
19/08/2018	03866	INGLATERRA	0345	APTO 32	RR\$ 111,80
19/08/2018	19416	JOAQUIM FERREIRA BARBOSA	0435	APTO 01	RR\$ 181,62
19/08/2018	22421	LAURA MAIELLO KOOK	0601	APTO 21	RR\$ 178,98
19/08/2018	21838	LUIZA BORTZ EVASO	0080		RR\$ 612,11
19/08/2018	05724	MAJOR JOAQUIM SILVERIO	0246		RR\$ 152,99
19/08/2018	15759	RUSSIA	0195	APTO 42	RR\$ 181,62
19/08/2018	14575	SANTA CRUZ	0205		RR\$ 466,80

Helena Santos
14.08.18

Demonstrativo de Aluguel

JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA

Endereço: CLODOMIRO PASCHOAL 187

CNPJ: 00.952.458/0001-40

Cidade: SOROCABA CEP:18040740

Email: consultas@juliocasas.com.br

Fones: (15)2101.6161

Site: www.juliocasas.com.br

Julio Casas Imóveis

Cuidando bem do seu imóvel

Dados do Proprietário Principal

Locador: 03063 MARIA HELENA MILLEGO

CPF/CNPJ: 074.306.108-03

Endereço: VICENTE FUNES MARINS 62 SOROCABA SP

Email: mariahelenamillego@hotmail.com

Mês: 07/2018

Contrato: 466

Fax: 15 981010138

Histórico/Lançamentos

Lançamentos

Imóvel: 14575 SANTA CRUZ 205

Locatário: 32627 JOSUE BALTHAZAR DE SOUZA

CPF/CNPJ: 128.294.088-02

543 ABONO TAXA ADMINISTRAÇÃO 3/12
300 ALUGUEL 07/2018
418 IMPOSTO PREDIAL 6/10
429 SEGURO RENOVAÇÃO 1/1
425 ABONO 3/12
518 SEGURO RENOVAÇÃO 1/1
500 TAXA ADMINISTRAÇÃO (8,00%)

R\$ 68,92
R\$ 3.108,33
R\$ 125,09
R\$ 466,85
R\$ -861,49
R\$ -466,85
R\$ -248,67

Locatário em dia: ☒

Vencido Locatário: 10/08/2018 Crédito: 09/08/2018

Vigência do contrato: 25/06/2015 Até 24/06/2018

Próximo Reajuste: 25/06/2019

Crédito: R\$3.769,19

Débito: R\$1.577,01

Saldo: R\$2.192,18

Dados Bancários e Valores de Repasse

Beneficiário(s)	CPF/CNPJ	%	IRRF	Dta Repasse	Valor R\$
003063 MARIA HELENA MILLEGO	074.306.108-03	100,00 %	0,00	14/08/2018	2.192,18
Favorec.: MARIA HELENA MILEGO CPF: 074.306.108-03 Banco: 0 Ag.: 0000- Cta: - Tipo:					
		100,00 %	0,00		2.192,18

Mensagem

Data

Assinatura Favorecido

Locatário: 32627 JOSUE BALTHAZAR DE SOUZA

14/08/2018

14:54:50

Identificador
029757

Destinatário

03063 MARIA HELENA MILLEGO

VICENTE FUNES MARINS 62

BAIRRO: JARDIM SANTA ROSALIA CIDADE: SOROCABA CEP: 18090030 SP



Imobiliária

PROPOSTA DE SEGURO

PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELÍSEOS
SÃO PAULO - CEP 01205-905
SITE: WWW.PORTOSEGURO.COM.BR
CÓDIGO DE REGISTRO JUNTO À SUSEP 05886

NÚMERO DO ORÇAMENTO
29438903

EMISSION: 14/08/2018

RENOVA APÓLICE PORTO SEGURO
66 - 324802VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA
18/08/2018ATÉ AS 24H DO DIA
18/08/2019ORIGEM N. PROPOSTA COMPANHIA
69 - 66526653TIPO DE SEGURO:
RENOVACAO PORTOTARIFA:
JUNHO/2018IMPRESSÃO:
14/08/2018 - 10:34:14

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000656/2006-31

DADOS DO PROPONENTE

NOME MARIA HELENA MILEGO	TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF 074306108-03
DATA DE NASCIMENTO 30/03/1952	SEXO FEMININO	
RESIDE NO BRASIL? SIM		
PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE* NÃO		
PROponente é o PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL? SIM	E-MAIL DO SEGURADO cobranca@juliocasas.com.br	ENVIAR APÓLICE PARA
TELEFONE RESIDENCIAL (15)21016161	TELEFONE CELULAR	TELEFONE COMERCIAL (15)21016161

ENDEREÇO RESIDENCIAL

CEP 18090-030	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. VICENTE FUNES MARINS
NÚMERO 62	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM SANTA ROSALIA	

ENDEREÇO COBRANÇA

CEP 18040-740	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO R. CLODOMIRO PASCHOAL
NÚMERO 187	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM PAULISTANO	

DADOS DO CORRETOR

SUSEP 4S60ZJ	CORRETOR LÍDER JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE (15)21016161	% PART. 100.00
E-MAIL SEGUROS@JULIOCASAS.COM.BR		CÓD. DE OPERAÇÃO 60	

DADOS DO SEGURO

IMOBILIARIA JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	UTILIZAÇÃO DO SEGURO NAO RESIDENCIAL		
CLASSE 2200 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	TELEFONE	CONTATO	
CEP 18050-260	CIDADE SOROCABA	ESTADO SP	ENDEREÇO AV. SANTA CRUZ
NÚMERO 205	COMPLEMENTO	BAIRRO JARDIM VERA CRUZ	

COBERTURAS

COBERTURA OPCIONAIS	L.M.I.	PRÊMIO LÍQUIDO
INCÊNDIO	100.000,00	201,10
CONTEÚDO	10.000,00	0,00
DANOS ELÉTRICOS	10.000,00	39,62
IMPACTO DE VEÍCULOS	10.000,00	22,77
VENDAVAL	10.000,00	128,43
PERDA DE ALUGUEL	10.000,00	15,48
TUMULTOS	10.000,00	27,36

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO REDE REFERENCIADA

Encanador(E)

Instalação de fechadura/trava tetra(E)

Chaveiro Comum(E)

Troca de Segredo das Fechaduras(E)

CONSULTE NO MANUAL DE OPERAÇÃO AS CIDADES ABRANGIDAS.

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

INCÊNDIO: Sem franquia

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00

IMPACTO DE VEÍCULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00

VENDAVAL: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 700,00

TUMULTOS: Sem franquia

CLÁUSULAS PARTICULARES

A Seguradora concederá como benefício ao Inquilino, conforme condições gerais e sem qualquer cobrança de prêmio adicional, cobertura para danos ao conteúdo do imóvel em caso de sinistro da cobertura básica na importância de 10% do valor contratado para a respectiva cobertura.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL À VISTA
434,76	0,00	434,76	0,00	32,09	466,85

INFORMAÇÃO DE COBRANÇA

FORMA DE PAGAMENTO

11 - A Vista - Boleto

PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA EM

BOLETO

VALOR DAS PARCELAS

1ª PARCELA	DEMAIS PARCELAS(R\$)	JUROS	I.O.F.	ENCARGOS
466,85	0,00	0,00	32,09	0,00

*Pessoa Exposta Politicamente

Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior.

O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

*Estrangeiros não residentes no Brasil

A Susep, por meio da Circular 445/2012, exige que as seguradoras identifiquem clientes estrangeiros que mantenham negócios no país, mas não sejam residentes.

DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não descritas de próprio punho. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais correspondentes a esta proposta e declaro ainda que o imóvel objeto desta proposta é construído integralmente em alvenaria com cobertura de material incombustível e não se encontra em construção, demolição, reconstrução ou reforma. Estou ciente e de acordo que o enquadramento da ocupação da empresa em um código de atividade em desacordo com as regras constantes nas Condições Gerais resultará na perda de indenização.

Tenho conhecimento e estou de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro com o respectivo pagamento da 1ª parcela do prêmio, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento do prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos.

Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros.

Conforme estabelece o artigo 10, 11, "e" da Circular Susep 445/2012, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Estas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil.

A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO PROPONENTE

ASSINATURA DO CORRETOR

ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1184

CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros - 0800-727 2722 - (Demais localidades)

Site: www.portoseguro.com.br

466

Vista

ORÇAMENTO



Imobiliária

EMISSÃO:	17/07/2018
RENOVA APÓLICE PORTO SEGURO	66 - 324802
VIGÊNCIA DAS 24H DO DIA	18/08/2018
ATÉ AS 24H DO DIA	18/08/2019

NÚMERO DO ORÇAMENTO	29438903
TIPO DE SEGURO:	RENOVACAO PORTO
TARIFA:	JUNHO/2018
IMPRESSÃO:	17/07/2018 - 10:09:20

C.N.P.J. 61.198.164/0001-60

SUSEP N.: 15414.000656/2006-31

DADOS DO PROPONENTE

NOME	MARIA HELENA MILEGO	TIPO DE PESSOA	FÍSICA	CPF	074306108-03
TELEFONE RESIDENCIAL		TELEFONE CELULAR		TELEFONE COMERCIAL	(15)21016161
PROPONENTE É O PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL?					
SIM					

DADOS DO CORRETOR

SUSEP	4S60ZJ	CORRETOR LÍDER	JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	TELEFONE	(15)21016161	% PART.	100%
E-MAIL							
SEGUROS@JULIOCASAS.COM.BR							

DADOS DO SEGURO

IMOBILIARIA	JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA	UTILIZAÇÃO DO SEGURO	NAO RESIDENCIAL
CLASSE	2200 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	TELEFONE	CONTATO
CEP	18050-260	CIDADE	SOROCABA
ESTADO	SP	ENDEREÇO	AV. SANTA CRUZ
NÚMERO	205	COMPLEMENTO	BAIRRO
			JARDIM VERA CRUZ

COBERTURAS

COBERTURA OPCIONAIS	L.M.I.	PRÊMIO LÍQUIDO
INCÊNDIO	100.000,00	201,10
CONTEÚDO	10.000,00	0,00
DANOS ELÉTRICOS	10.000,00	39,62
IMPACTO DE VEÍCULOS	10.000,00	22,77
VENDAVAL	10.000,00	128,43
PERDA DE ALUGUEL	10.000,00	15,48
TUMULTOS	10.000,00	27,36

CLÁUSULAS DE SERVIÇOS

PLANO PADRÃO REDE REFERENCIADA

Encanador(E)	Instalação de fechadura/trava tetra(E)
Chaveiro Comum(E)	Troca de Segredo das Fechaduras(E)

CONSULTE NO MANUAL DE OPERAÇÃO AS CIDADES ABRANGIDAS.

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

INCÊNDIO: Sem franquia

DANOS ELÉTRICOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00

IMPACTO DE VEÍCULOS: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00

VENDAVAL: 10% das indenizações com mínimo de R\$ 700,00

TUMULTOS: Sem franquia

CLÁUSULAS PARTICULARES

A Seguradora concederá como benefício ao Inquilino, conforme condições gerais e sem qualquer cobrança de prêmio adicional, cobertura para danos ao conteúdo do imóvel em caso de sinistro da cobertura básica na importância de 10% do valor contratado para a respectiva cobertura.

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO						
PRÊMIO LÍQUIDO COBERTURAS	PRÊMIO LÍQUIDO CLÁUSULAS	PRÊMIO LÍQUIDO TOTAL	CUSTO DE APÓLICE	I.O.F.	PRÊMIO TOTAL À VISTA	
434,76	0,00	434,76	0,00	32,09	466,85	
FORMAS DE PAGAMENTO						
DESCRIÇÃO	VALOR 1ª PARCELA	VALOR DEMAIS PARCELAS	JUROS	ENCARGOS	CUSTO DA APÓLICE	IOF
A Vista - Boleto	466,85	0,00	0,00	0,00	0,00	32,09
ATENDIMENTO PORTO IMOBILIÁRIA: 3258-4835 Grande São Paulo - 4004 2999 Capital e grandes centros e 0800 727 0901 demais localidades.						
SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Ouvidoria: 0800 727 1184						
CENTRAL DE SERVIÇOS: 333-PORTO - (o mesmo que 333-78786) Grande São Paulo - 4004-PORTO (o mesmo que 4004-76786) Capitais e grandes centros -						
0800-727 2722 - (Demais localidades)						
Site: www.portoseguro.com.br						

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado

AV. RIO BRANCO 1489

SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001

CNPJ 61.198.164/0001-80

Nosso Número 175/78667733-7

Número do Título 78667733

Vencimento		Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	(*) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
19/08/2018		2938/10080-3	R\$	466,80		
(=) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		Autenticação Mecânica		
Sacado						
074.306.108-03-MARIA HELENA MILLEGO						
Apólice/Documento						
6966526653						

BANCO ITAU

341-7

34191.75785 66773.372934 81008.030009 8 76210000046680

Local de Pagamento					Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					19/08/2018
Cedente					Agência/Código Cedente
PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					2938/10080-3
Data Documento	Número Documento	Espécie Doc.	Data Processamento	Aceite	Nosso Número
14/08/2018	78667733	03	14/08/2018	N	175/78667733-7
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento
	175	R\$			466,80
Instruções					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(*) Mora / Multa
					(*) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado
074.306.108-03-MARIA HELENA MILLEGO
45602J - JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

